

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2022

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO”

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora ROSELI DOS SANTOS CELESTINO a **COMENDA DE MÉRITO “CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO”**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito “**CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO**” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da educação que tenha se destacado à frente do Ensino Médio, no decorrer do seu exercício profissional.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PAULO FUNDÃO
Presidente

KACIO MENDES
Vice-Presidente

CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária

DELERMANO SUIM
2º Secretário